

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|--|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.198.514/0001-60 | | DATA DE ABERTURA 14/12/2023 | |
| MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| NOME EMPRESARIAL 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 67 PLACAS AUTOMOTIVAS | | | |
| PORTE ME | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV DAS BANDEIRAS | NÚMERO 1511 | COMPLEMENTO LOJA 04 | |
| CEP 79.080-001 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOCKEY CLUB | MUNICÍPIO CAMPO GRANDE | UF MS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RODNEY.PRADO@HOTMAIL.COM | | | |
| TELEFONE (67) 9205-1485 / (0000) 0000-0000 | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2023 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

FLS. 376
 PROC. 087/24
 RUB. 9

Ⓞ

BR

JP

FLS. 177
PROC. 087/24
RUB. 8

(C)

ad

P



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 178
PROC. 087/24
RUB. 98

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSB2300134247

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

CAMPO GRANDE

Local

14 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 179
PROC. 087/24
RUB. 9

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/153.494-9 | MSB2300134247 | 13/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 220.957.028-08 | RODNEY SALES PRADO DA SILVA | 14/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 180
PROC. 087/24
RUB. 9

ATO DE CONSTITUIÇÃO

67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

RODNEY SALES PRADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Vicente Prado da Silva e Custódia Francisco de Sales, nascido em 02/02/1983 na cidade de São Paulo – SP, portador da cédula de identidade N° 327791408 SSP/SP, e do CPF 220.957.028-08 residente e domiciliado na Rua da Divisão n. 975 – Casa 101 – Bairro Parati, CEP 79.081-650, na cidade de Campo Grande-MS, resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguinte,

Cláusula Primeira: A sociedade adotara o nome empresarial de: **67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade adotara o nome fantasia de: **67 PLACAS AUTOMOTIVAS.**

Cláusula Terceira: A sociedade tem como atividade:

- **FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSO**
- **SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.**
- **COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS PARA VEÍCULOS**

Cláusula Quarta: A sociedade tem sua sede na: **Avenida das Bandeiras nº 1511 – loja 04 – Bairro Jardim Jockey Club – CEP 79.080-001 na Cidade de Campo Grande – MS.**

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000(Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional e assim divididas entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR \$ |
|-----------------------------|---------|------------|
| RODNEY SALES PRADO DA SILVA | 100.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

FLS. 181
PROC. 083/24
RUB. 9

§ Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente integralização do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002).

Cláusula Quinta: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízo apurados serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social.

Cláusula Sexta: A sociedade inicia suas atividades em 13 de dezembro de 2023, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: O sócio **RODNEY SALES PRADO DA SILVA**, fica investido no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da sociedade, com amplo e todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, contra empréstimo, negócios divididos, fazer a transferência de bens do ativos sejam estes imóveis ou móveis, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, autorização e vedação do uso do nome empresarial, podendo assinar de forma isolado, forma irrevogável, para o bom e fiel mandato da sociedade.

§ Único: O sócio administrador fica autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, a ser fixado em reunião de diretoria.

Cláusula Nona: Todas as decisões devem ser tomadas por unanimidade dos sócios. Não sendo unânime, as decisões devem obedecer ao quórum determinado na Lei 10.406 de 2002, salvo outro quórum determinado no contrato, nos casos em que é permitido.



FLS. 182
PROC. 087/24
RUB. 9

Cláusula Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art 1.031 CC/2002).

Cláusula Décima Segunda: As quotas da sociedade são indivisíveis e o sócio que desejar negocia-las, deverá oferecê-las, por escrito, discriminando o preço e condições de pagamento, aos demais sócios a quem se garante o direito de preferência e na proporção do capital de cada um.

§ 1º O sócio que não se interessar pela compra, deverá comunicar esta desistência, por escrito, aos demais sócios.

§ 2º As quotas só poderão ser oferecidas a estranhos ao quadro social, em iguais condições, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem que nenhum dos sócios demonstre interesse pelas mesmas

§ 3º Se tiver a aprovação unânime dos demais, procedendo-se então á alteração contratual com a assinatura de todos

Cláusula Décima Terceira: Em caso de morte, interdição e inabilitação, que resulte na saída de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventário, juntamente com um balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, da sociedade.

§ 1º - O balanço patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é, dos bens, direitos e obrigações da sociedade, a data do evento.





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201712347 em 14/12/2023 da Empresa 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 53198514000160 e protocolo 231534949 - 13/12/2023. Autenticação: 86EF84C1CA9DB3E57CCCE2170E725C28F246149. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.494-9 e o código de segurança IXpw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12

FLS. 183
PROC. 087/24
RUB. 9

§2º - Os valores serão pagos aos sócios retirantes, interdito, inabilitado ou aos herdeiros leais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela da inicial.

§ 3º - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-los, ocorrida entre a data da apuração dos valores e a data do seu pagamento, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano.

§ 4º - O Sócio que se retirar continuará vinculado as obrigações da sociedade, solidariamente com o cessionário, por até dois anos após a homologação da alteração contratual por disposição do Artigo 1.032 do NCC.

§ 5º - Desde logo, os sócios poderão adquirir as quotas disponíveis, proporcionalmente à posição societária de cada um deles, devendo depositar a importância na empresa, que realizará os devidos pagamentos, assumindo a responsabilidade solidária por seu adimplemento.

Clausula Décima Quarta: Entendendo a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital, que um dos sócios tenha praticado atos de inegáveis gravidades, capaz de pôr em risco a continuidade dos negócios, poderão decidir por sua exclusão do quadro societário.

§ 1º - Deverá ser marcada com antecedência mínima de dez dias, uma reunião de diretoria especialmente para este fim, comunicando-se, por escrito, ao sócio que se pretende excluir, das razões aludidas, convocando-o para comparecer à reunião e realizar a sua defesa

§ 2º - Decidindo-se pela exclusão, proceder-se-á de acordo com o estabelecido na cláusula 13ª e seus parágrafos.

Clausula Décima Quinta: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou prejuízos em exercícios futuros.



FLS. 184
PROC. 087/24
RUB. 9

Clausula Décima Sexta: Os Administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

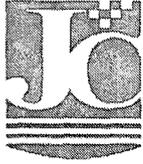
Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande – MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma, justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via que será assinado por todos os sócios.

Campo Grande – MS 13 de Dezembro de 2023

Rodney Sales Prado da Silva
Socio/Administrador

② *CS* *af*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

FLS. 185
PROC. 087/24
RUB. 9

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/153.494-9 | MSB2300134247 | 13/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 220.957.028-08 | RODNEY SALES PRADO DA SILVA | 14/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 186
PROC. 087/24
RUB. 9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa **67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, estabelecida na **Avenida das Bandeiras nº 1511 – loja 04 – Bairro Jardim Jockey Club – CEP 79.080-001 na Cidade de Campo Grande – MS**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

RODNEY SALES PRADO DA SILVA
Titular/Administrador





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201712347 em 14/12/2023 da Empresa 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 53198514000160 e protocolo 231534949 - 13/12/2023. Autenticação: 86EF84C1CA9DB3E57CCCE2170E725C28F246149. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.494-9 e o código de segurança IXpw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 187

Anexo

PROC. 087/24

RUB. 8

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/153.494-9 | MSB2300134247 | 13/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 220.957.028-08 | RODNEY SALES PRADO DA SILVA | 14/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 188
PROC. 087/24
RUB. 8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, de NIRE 5420171234-7 e protocolado sob o número 23/153.494-9 em 13/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201712347, em 14/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katuscia Olmedo Rodrigues.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 220.957.028-08 | RODNEY SALES PRADO DA SILVA | 14/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 220.957.028-08 | RODNEY SALES PRADO DA SILVA | 14/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 220.957.028-08 | RODNEY SALES PRADO DA SILVA | 14/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Katuscia Olmedo Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2023, às 09:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/153.494-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201712347 em 14/12/2023 da Empresa 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 53198514000160 e protocolo 231534949 - 13/12/2023. Autenticação: 86EF84C1CA9DB3E57CCCE2170E725C28F246149. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/153.494-9 e o código de segurança IXpw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

FLS. 189
PROC. 087/24
RUR 8

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 311.958.731-15 | MARCIO CAVASSA DO VALLE |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quinta-feira, 14 de dezembro de 2023



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

| | | | |
|--|--------------------------|--|---------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.493.050-4 | | DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/12/2023 | |
| RAZÃO SOCIAL/NOME 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA | | CPF/CNPJ 53.198.514/0001-60 | |
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | REGIME DE PAGAMENTO NORMAL | |
| LOGRADOURO AVENIDA DAS BANDEIRAS | | NÚMERO 1511 | COMPLEMENTO LOJA: 04; |
| BAIRRO JARDIM JOCKEY CLUB | CEP 79.080-001 | MUNICÍPIO CAMPO GRANDE | UF MS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO | | DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 18/12/2023 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | | | |
| Consulta realizada no dia 18 de Dezembro de 2023 às 16:11:59 (horário de MS). A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço www.icmstransparente.ms.gov.br Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011 | | | |

FLS. 390
PROC. 087124
RUB. 9

② *aw* *g*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 193
PROC. 083/24
RUB. 9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**
CNPJ: **53.198.514/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:33 do dia 27/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2025.

Código de controle da certidão: **DEE9.1748.F90A.DDF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

①
②
③



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FLS. 192
PROC. 087/24
RUB. 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 624773/2024

Contribuinte: COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA
CCE: 28.493.050-4

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:00:32 horas do dia 25/07/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.198.514/0001-60
Razão Social: 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA
Endereço: AV DAS BANDEIRAS 1511 LOJA 04 / JARDIM JOCKEY CLUB / CAMPO GRANDE / MS / 79080-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082408226174463583

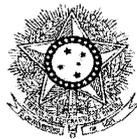
Informação obtida em 30/08/2024 09:29:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FLS. 193

PROC. 087/24

RUB. 8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. 194
PROC. 087/24
RUB. 8**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.198.514/0001-60

Certidão n°: 51642988/2024

Expedição: 25/07/2024, às 12:32:08

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.198.514/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

19/08/2024

0008909145

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FLS. 195
PROC. 087/24
RUB. 9

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8235103

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/08/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

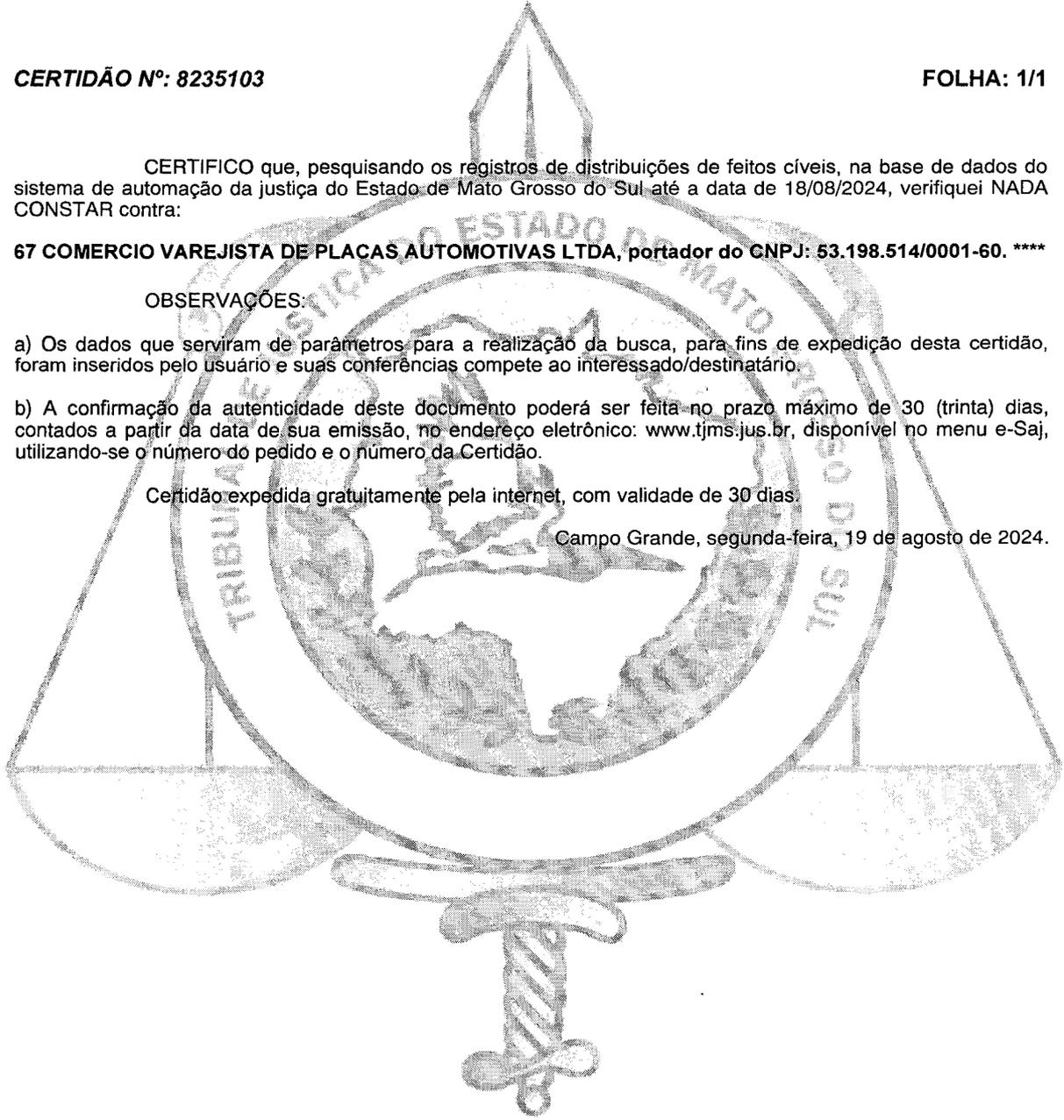
67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, portador do CNPJ: 53.198.514/0001-60. ****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 19 de agosto de 2024.



PEDIDO Nº: **0008909145**



(Handwritten marks)



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 396

PROC. 087/24

RUB. g

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024

A empresa 67 PLACAS AUTOMOTIVAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.198.514/0001-60, sediada na Rua AV. DAS BANDEIRAS, nº 1511, bairro JOCKEY CLUB, na cidade de CAMPO GRANDE, com o endereço eletrônico atendimento@67placas.com.br, situada no Estado de MS, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CAMPO GRANDE Local, 31 de AGOSTO de 2024.

Nome e Assinatura do representante legal

RODNEY SALES

PRADO DA

SILVA:22095702808

Assinado de forma digital por
RODNEY SALES PRADO DA
SILVA:22095702808
Dados: 2024.08.31 08:50:43 -04'00'

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 198
PROC. 087/24
RUB. 8

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | |
|--|---|--|-----------------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial: | 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade | |
| 5420171234-7 | 53.198.514/0001-60 | 14/12/2023 | 13/12/2023 | |
| Endereço Completo: | AVENIDA DAS BANDEIRAS 1511 LOJA: 04; - BAIRRO JARDIM JOCKEY CLUB CEP 79080-001 - CAMPO GRANDE/MS | | | |
| Objeto Social: | FABRICACAO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS. | | | |
| Capital Social: | R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO | |
| Capital Integralizado: | R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | | |
| Sócio(s)/Administrador(es) | | | | |
| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
| 220.957.028-08 | RODNEY SALES PRADO DA SILVA | xxxxxxx | R\$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| Status: xxxxxxx | Situação: ATIVA | | | |
| Último Arquivamento: | 14/12/2023 | Número: | 54201712347 | |
| Ato | 090 - CONTRATO | | | |
| Evento(s) | 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | | |
| NADA MAIS# | | | | |

Campo Grande, 23 de Maio de 2024 18:38


MÁRCIO CAVASSÁ DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001064930 e visualize a certidão)



24/053.870-6



FLS. 199
PROC. 087/24
RUB. 8



Processo Licitatório nº 087/2024

Dispensa de licitação nº 020/2024

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE ESTAMPAGEM E
EMPLACAMENTO DE VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO**

Declaro que a empresa 67 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 53.198.514/0001-60 com a sede na Av. DAS BANDEIRAS 1511 LOJA 4, número de inscrição, 28.493.050-4 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) RODNEY SALES PRADO DA SILVA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32.779.140-8 e do CPF/MF 220.957.028-08, para fins do disposto no Edital, tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto do referido PROCESSO LICITATÓRIO, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Campo Grande 03 de Setembro de 2024

RODNEY SALES PRADO DA SILVA:22095702808
2808

Assinado de forma digital por RODNEY SALES PRADO DA SILVA:22095702808
Dados: 2024.09.03 12:06:31 -04'00'

Rodney Sales Prado da Silva

CPF: 220.957.028-08

(assinatura do representante legal)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 200
PROC. 087/24
RUB. 9

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 67 COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 5420171234-7 | 53.198.514/0001-60 | 14/12/2023 | 13/12/2023 |

Endereço Completo:

AVENIDA DAS BANDEIRAS 1511 LOJA: 04; - BAIRRO JARDIM JOCKEY CLUB CEP 79080-001 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

FABRICACAO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|-----------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 220.957.028-08 | RODNEY SALES PRADO DA SILVA | xxxxxxx | R\$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/12/2023

Número: 54201712347

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 09 de Setembro de 2024 15:02

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001327803 e visualize a certidão)



24/094.437-2